#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## Estado do Pará PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47 Av. Jarbas Passarinho, n°123, Terra Alta – Pará.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014/PP

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E DE OUTRO LADO L C PONTES EIRELI-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada á Rua Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG 0635634, CPF 226.963.932-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa L C B PONTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.763.550/0001-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO

Fica aditivado o prazo do presente contrato para até a data de 30/06/2015, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO NO OBJETO DE VINTE E CINCO POR CENTO

Fica aditivado o objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 §1º da Lei 8.666/93, pois há a necessidade de aquisição do objeto até a nova publicação da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a dotação orçamentária para a seguinte numeração:

Òrgão	04	Fundo municipal de sa
-------	----	-----------------------

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Estado do Pará PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47 Av. Jarbas Passarinho, n°123, Terra Alta – Pará.

Unid. Orçamentária	01	Secretaria municipal de saúde
Projeto/Atividade	10.301.0200.2068	Manuntenção das ativ: da secret. M. saúde
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Ógão	04	Fundo municipal de saúde de terra alta
Unid. Orçamentário	02	Fundo municipal de saúde
Projeto/Atividade	10.301.02200.2068	Manuntenção de do programa da saúde bucal-PSB
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.301.1004.2070	Manuntenção do programa s. da família-PSF
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
		Desenv. Do progr.de ações de saúde-centro de s.
Projeto/Atividade	10.301.0210.2072	municipal
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.301.0220.2073	Desenv. Dos programas de vacinas
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.301.0230.2074	Manuntenção do programa farmácia basica
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.301.1004.2075	Manuntenção do PAB-fixo
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.301.1004.2076	Manuntenção de outros programas do SUS
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.302.0210.2077	Assist. ambulat. Emerg. E hospitalar
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
Projeto/Atividade	10.304.0235.2078	Manuntenção do programa da vig. Sanitária
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
		Manutenção do programa da vig. Em saúde
Projeto/Atividade	10.304.0245.2079	epidemiologica
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato acima citado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# **Estado do Pará**PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47 Av. Jarbas Passarinho, n°123, Terra Alta – Pará.

Terra Alta (PA), em 29 de dezembro de 2014.

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA CONTRATANTE

L C B PONTES EIRELI-ME CONTRATADA